

LEI Nº 304/2022

FIGUEIRÓPOLIS-TO 01 de agosto de 2022

**Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados à APOIO NA REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA, visando dar apoio a realização da Feira Agropecuária no município de Figueirópolis/TO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), visando dar apoio a realização da Feira Agropecuária no município de Figueirópolis/TO, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte dotação orçamentária 20.606.0087.2.114 - Apoio na Realização da Feira Agropecuária

Elemento de despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000

Valor: 320.000,00

**Art. 3º** – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de repasse de recurso no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Art. 4º** – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 278 de 13 de dezembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 277 de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 01 dia de agosto de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 01/08/2022

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS Assinado de forma digital  
SANTOS:91391512120 por JAKELINE PEREIRA DOS  
SANTOS:91391512120

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**

**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.  
Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaro.com.br

**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021